



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 30/04/2014 21:05

Responsável: NILTON ALVES DE QUEIROZ

Unidade gestora: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABERIA

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10205414



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Ofício N.º 062 / 2014.

Lavras da Mangabeira /CE, em 28 de Abril de 2014

Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Att: Francisco de Paula Rocha Aguiar

Do: Governo Municipal de Lavras da Mangabeira - CE.
Unidade Orçamentária: *CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA*

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Período: *01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013*

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da *CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA*, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NILTON ALVES DE QUEIROZ
EX - PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCM 03/2013

EXERCÍCIO DE 2013

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – Lavras da Mangabeira – CE
CEP: 63.300-000 – Fone/Fax: (88) 3536-1716 – CNPJ: 12.464.996/0001-75



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: Lavras da Mangabeira – CE. Mês/Ano: Dezembro de 2013

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

Empresa: EDUARDO CAMPELO RIBEIRO - ME	Contador: Jose Luciano Leite Grangeiro
CNPJ: 11.568.871/0001-22	C.P.F.: 621.037.843-91
	C.R.C-CE: 020399/P-6
Endereço Comercial: RUA CELSO GOMES DA SILVA, 284 - CENTRO	Endereço Residencial:
	RUA.: São Benedito
Bairro / Distrito: Centro	Bairro / Distrito: São Miguel
Município: Iracema	Município: Juazeiro do Norte
UF.: CE CEP.: 62.980-000	UF.: CE CEP.: 63.020-080
Telefone: (088) –	Telefone: (088) 99131695

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 02/01/2013 a 31/12/2013

ASS: 

NOME: Jose Luciano Leite Grangeiro
CRC 020399/P-6


CÂMARA MUNICIPAL
NILTON ALVES DE QUEIROZ

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – Lavras da Mangabeira – CE
CEP: 63.300-000 – Fone/Fax: (88) 3536-1716 – CNPJ: 12.464.996/0001-75



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora: 01

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira			
Exercício: 2013			
Código Unidade Gestora: 01			
Nome Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): NILTON ALVES DE QUEIROZ			
Cargo/Função: PRESIDENTE		CPF: 438.499.973-91	
Matrícula: 020.02.01/2013		Período de Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Ato Nº: Ata de Posse	02/01/2013	02/01/2013	
Endereço Residencial: Rua Manoel Augusto de Almeida			
Rua: Cel. Jose Nunes Nº. 36			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Lavras da Mangabeira			
UF: CEARA		CEP: 63.300-000	
Telefone:		Cel: (88) 9654-0908	
Fixo: ()		Cargo:	
Preenchido por:		PRESIDENTE	
Nilton Alves de Queiroz			
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
028.02.01/2013	31 de dezembro de 2013		
Tesoureiro/Responsável pelo Contábil Interno		Contador	
Ass.	Ass.	Ass.	
Raimundo Magalhães de Lima	Jose Luciano Leite Grangeiro	Nilton Alves de Queiroz	
Nome:	Nome:	Nome:	
Mat:	14/2013	C.R.C	MAT.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE
ADIANTAMENTOS
CONCECIDOS
(MODELO N.º 03)
I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(01/01/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que A Câmara Municipal do Município de Lavras da Mangabeira.

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

LAVRAS DA MANGABEIRA– CE, 31 de Dezembro de 2013.


NILTON ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

[illegible]

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: _____
Nome: _____
Matrícula: _____

RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA

014/2013

Ass:
Nome:
CRC:

JOSE LUCIANO LEITE GRANJEIRO

020389/P-8

NILTON ALVES DE QUEIROZ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS
DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E
CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(01/01/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que A Câmara Municipal do Município de Lavras da Mangabeira.

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 31 de Dezembro de 2013.


NILTON ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

MILTON ALVES DE QUEIROZ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(01/01/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que A CAMARA do Município de LAVRAS:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 31 de Dezembro de 2013.


NILTON ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Município: **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**Exercício: **2013** Período: **01/01/2013** a **31/12/2013**Órgão: **CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**Unidade Orçamentária: **CAMARA 01.01****DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: _____
 Nome: **RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA**
 Matrícula: **014/2013**

CONTADOR

Ass: _____
 Nome: **JOSE LUCIANO LEITE GRANJEIRO**
 Matrícula: **020399/P-6**

ORDENADOR DA DESPESA

NILTON ALVES DE QUEIROZ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(01/01/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que A Câmara Municipal do Município de Lavras da Mangabeira.

- **Não Efetuo CANCELAMENTO de Restos a Pagar Processados e Não Processados. (modelo 06)**

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 31 de Dezembro de 2013.


NILTON ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

DATA	EMPENHO	CONTA ORÇAMENTARIA	ELEMENTO	PROCESSADO	N/PROCESSADO	VALOR INSCRITO
------	---------	--------------------	----------	------------	--------------	----------------

NÃO HÁ MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

TRÉSCUREIRO RESPONSÁVEL

Luiz Adauto de Sousa F. Junior
LUIZ ADAUTO DE SOUSA FERREIR JUNIOR

CONTADOR(A)

Eduardo Camelo Ribeiro
EDUARDO CAMPELO RIBEIRO - ME

PRESTADOR(A) MUNICIPAL

Neilton Alves de Queiroz
NEILTON ALVES DE QUEIROZ

MUNICIPIO: LAVRAS DA MANHUEIRA

EXERCICIO: 2013

PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

ORÇAO: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANHUEIRA

RELACAO DE RESPOSTAS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS

PAGINA: 1

Inscricao Nome/Razao Social

Programa de Trabalho

Maturacao Fonte Recursos

Empenho

Valor

NÃO HÁ MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

CONTADOR (A)

GERENTE (A) MUNICIPAL

RAIMUNDO GALVAES DE LIMA

Raimundo Galvaes de Lima

Raimundo Galvaes de Lima

MUNICIPIO: LAVRAS DA MANGABEIRA EXERCICIO: 2013 PERIODO: 01/01/2013 A 31/12/2013

ORGAO: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELACAO DE RESPOSTAS A PAGAR INSCRITOS NAO PROCESSADOS

PAGINA: 1

Inscricao Nome/Banco Social

Programa de Trabalho Natureza Fonte Recursos Empenho Valor

NAO HA MOVIMENTO NO EXERCICIO

RESPONSABILIDADE: CONTROLADOR INTERNO

RAIMUNDO MACHADO DE LIMA

CONTADOR (A)

GERENTE (A) RESPONSÁVEL

DATA	EMPENHO	EXERCICIO	NOME DO CREDOR	PROCESSADO	Nº/PROCESSADO	VALOR PRESCRITO
------	---------	-----------	----------------	------------	---------------	-----------------

NAO HA MOVIMENTO NO EXERCICIO

Luiz Antonio de Sousa Fernandes
TESOUREIRO RESPONSÁVEL

CONTADOR (A)

DIRETOR (A) MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO
RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

L.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	LAVRAS	EXERCÍCIO:	2013
ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2013 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Responsável pelo Setor Contábil			
Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE ORÇAMENTO			
Matrícula	Data	Assinatura	
	27/02/2014		

Tesorero/Responsável pelo Controle Interno		Contador	CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDENTE	
Ass.		Ass.	Ass.	
Nome: Raimundo Magalhães de Lima		Nome: Jose Luciano Leite Grangeiro	Nilton Alves de Queiroz	
Mat:	014/2013	C.R.C	020399/P-6	Mat.

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA

AOS 31 (Trinta e Um) dias do mes de DEZEMBRO de 2013, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00
2. Em Banco R\$ 7,41
Sete Reais e Quarenta e Um Centavos

Descriminado da seguinte forma:

NO. DA CONTA	NOME DO BANCO	VALOR (R\$)
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA		
7.620-1 C/C CAMARA MUNICIPAL		7.620-1 7,41
Total Geral		7,41

DEMONSTRATIVO DAS CONCILIAÇÕES BANCARIAS

NO. DA CONTA	VLR. EXTRATO	CREDITOS R\$	DEBITOS R\$	SALDO REAL R\$
7.620-1	86,51	79,10	0,00	7,41

TESOUREIRO (A) RESPONSÁVEL CONTADOR (A)

LUIZ ADALTO S.F. JUNIOR

FELIPE INACIO

GESTOR (A) MUNICIPAL

LUIZ ADALTO DE SOUSA FERRE EDUARDO CAMPELO RIBEIRO - MILTON ALVES DE QUEIROZ



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO
RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

L.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	LAVRAS	EXERCÍCIO:	2013
ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2013 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim ☒	Não ☐	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☒	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	
Responsável pelo Setor Contábil			
Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE ORÇAMENTO			
Matrícula	Data	Assinatura	
	27/02/2014		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador	CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDENTE	
Ass.		Ass.	Ass.	
Nome: Raimundo Magalhães de Lima		Nome: Jose Luciano Leite Grangeiro	Nilton Alves de Queiroz	
Mat:	014/2013	C.R.C	020399/P-6	Mat.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA
DE CAIXA
(MODELO N.º 08)
I.N. TCM 03/13

26/12	valor líquido		2.501,60
	Resgate	- 1910019175238	
	valor capital		16.000,00
	valor juros no mês		20,80
	valor líquido		16.020,80
27/12	Resgate	- 1910019175238	
	valor capital		37.000,00
	valor juros no mês		59,94
	valor líquido		37.059,94
30/12	Resgate	- 1910019175238	
	valor capital		4.500,00
	valor juros no mês		8,73
	valor líquido		4.508,73
31/12	Saldo final		0,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/08/2013	35000,00	104,30	0,00	35104,30
30/09/2013	35000,00	315,00	0,00	35315,00
31/10/2013	45000,00	108,90	0,00	45108,90
29/11/2013	10500,00	89,67	0,00	10589,67
	002			FIM



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS
BANCÁRIOS

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – Lavras da Mangabeira – CE
CEP: 63.300-000 – Fone/Fax: (88) 3536-1716 – CNPJ: 12.464.996/0001-75

Correntista

Nome	CNPJ			Posição	Data de emissão
CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG	12.464.996/0001-75			Janeiro / 2013	29.04.2014
Agência (prefixo/dv)	OS	Conta nº / dv	Data de abertura		
0940-7	01	7.620-1	18.03.1987		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.12.2012		Saldo anterior						91,40 C
18.01.2013		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			9744856	40.000,00 C	
18.01.2013		729-Transferência	14349			2450859010100	55.000,00 C	
18.01.2013		729-Transferência	14349			2450923010100	15.000,00 C	
18.01.2013		729-Transferência	14349			2450995010100	20.000,00 C	130.091,40 C
24.01.2013		002-Cheque	17450			855135	171,85 D	
24.01.2013		002-Cheque	17450			855136	549,88 D	
24.01.2013		002-Cheque	17450			855137	46,50 D	129.323,17 C
30.01.2013		002-Cheque	15826			855138	68.209,44 D	
30.01.2013		002-Cheque	15826			855139	1.415,00 D	59.698,73 C
31.01.2013		002-Cheque	17450			855140	693,52 D	59.005,21 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	59.005,21 C	0,00

Correntista

Nome	CNPJ			Posição	Data de emissão
CAMARA MUN. LAVRAS DA MANG	12.464.996/0001-75			Dezembro / 2013	29.04.2014
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data de abertura		
0940-7	01	7.620-1	18.03.1987		

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.11.2013		Saldo anterior						40.473,44 C
02.12.2013		002-Cheque	15826			855361	693,52 D	
02.12.2013		002-Cheque	15826			855362	2.000,00 D	37.779,92 C
03.12.2013		351-Aplicação BB CDB DI	13060			810018931016	37.000,00 D	779,92 C
05.12.2013		002-Cheque	17450			855363	4.038,50 D	
05.12.2013		002-Cheque	17450			855364	580,00 D	
05.12.2013		002-Cheque	17450			855365	200,00 D	
05.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	4.500,00 C	
05.12.2013	06.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			4910018461697	44,19 C	505,61 C
10.12.2013		002-Cheque	15826			855367	51,49 D	
10.12.2013		002-Cheque	15826			855369	869,78 D	
10.12.2013		002-Cheque	15826			855372	462,00 D	
10.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	1.000,00 C	
10.12.2013	11.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			4910018461697	10,78 C	133,12 C
12.12.2013		002-Cheque	15826			855370	81,65 D	
12.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	855366	160,00 D	
12.12.2013		102-Cheque Compensado	13079	237	01990	855373	160,00 D	
12.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	500,00 C	
12.12.2013	13.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			4910018461697	5,72 C	237,19 C
17.12.2013		002-Cheque	15826			855371	260,00 D	
17.12.2013		002-Cheque	15826			855375	4.998,00 D	
17.12.2013		002-Cheque	15826			855376	147,27 D	
17.12.2013		002-Cheque	15826			855377	949,97 D	
17.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	6.500,00 C	
17.12.2013	18.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			810018931016	6,36 C	
17.12.2013	18.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			4910018461697	55,80 C	444,01 C
18.12.2013		002-Cheque	17450			855374	6.763,01 D	
18.12.2013		002-Cheque	17450			855378	61,50 D	
18.12.2013		002-Cheque	17450			855379	24.842,31 D	
18.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	31.500,00 C	
18.12.2013	19.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			810018931016	110,25 C	387,44 C
19.12.2013		870-Transferência on line	99026			660940000003110	119.382,85 C	
19.12.2013		729-Transferência	14349			6425467010100	1.850,00 C	

Nome	Agência (prefco/dv)	GB	Conta nº / dv
CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG	0940-7	01	7.620-1

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
19.12.2013		002-Cheque	15826			855380	0,02 D	
19.12.2013		351-Aplicação BB CDB DI	13060			1910019175238	120.000,00 D	1.620,27 C
20.12.2013		002-Cheque	15826			855381	58.577,56 D	
20.12.2013		002-Cheque	15826			855382	1.415,00 D	
20.12.2013		002-Cheque	15826			855384	4.690,97 D	
20.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	63.500,00 C	
20.12.2013	23.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			810018931016	14,49 C	
20.12.2013	23.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			1910019175238	19,20 C	470,43 C
23.12.2013		002-Cheque	17450			855383	693,52 D	
23.12.2013		002-Cheque	17450			855385	1.850,00 D	
23.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	2.500,00 C	
23.12.2013	24.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			1910019175238	1,60 C	428,51 C
26.12.2013		002-Cheque	15826			855386	4.038,50 D	
26.12.2013		002-Cheque	15826			855387	3.196,60 D	
26.12.2013		002-Cheque	17450			855388	2.585,45 D	
26.12.2013		002-Cheque	17450			855389	2.867,17 D	
26.12.2013		002-Cheque	17450			855390	2.797,70 D	
26.12.2013		002-Cheque	17450			855391	850,00 D	
26.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	16.000,00 C	
26.12.2013	27.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			1910019175238	20,80 C	93,89 C
27.12.2013		002-Cheque	17450			855392	21.646,37 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855393	378,91 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855394	486,39 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855395	4.333,92 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855396	61,50 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855397	539,25 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855398	3.408,81 D	
27.12.2013		002-Cheque	17450			855399	6.000,00 D	
27.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	37.000,00 C	
27.12.2013	30.12.2013	798-Resgate BB CDB DI	14060			1910019175238	59,94 C	298,68 C
30.12.2013		002-Cheque	15826			855400	1.800,00 D	
30.12.2013		002-Cheque	15826			855401	2.590,90 D	
30.12.2013		002-Cheque	15826			855402	330,00 D	
30.12.2013		989-Resgate BB CDB DI				000098	4.500,00 C	

BANCO DO BRASIL

29/04/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.59.40

EXTRATO DE CDB/BB REAPLIC

Agência : 0940-7 Conta : 7.620-1

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Período : 01/12/2013 a 31/12/2013

BB CDB DI

Data	Dt.proc Histórico	Nr.deposito	Valor
29/11	Saldo anterior		
	valor capital		10.500,00
03/12	Aplicação	- 0810018931016	
	valor capital		37.000,00
05/12	Resgate	- 4910018461697	
	valor capital		4.500,00
	valor juros até mês ant		38,43
	valor juros no mês		5,76
	valor líquido		4.544,19
10/12	Resgate	- 4910018461697	
	valor capital		1.000,00
	valor juros até mês ant		8,54
	valor juros no mês		2,24
	valor líquido		1.010,78
12/12	Resgate	- 4910018461697	
	valor capital		500,00
	valor juros até mês ant		4,27
	valor juros no mês		1,45
	valor líquido		505,72
17/12	Resgate	- 0810018931016	
	valor capital		2.000,00
	valor juros no mês		6,36
	valor líquido		2.006,36
17/12	Resgate	- 4910018461697	
	valor capital		4.500,00
	valor juros até mês ant		38,43
	valor juros no mês		17,37
	valor líquido		4.555,80
18/12	Resgate	- 0810018931016	
	valor capital		31.500,00
	valor juros no mês		110,25
	valor líquido		31.610,25
19/12	Aplicação	- 1910019175238	
	valor capital		120.000,00
20/12	Resgate	- 0810018931016	
	valor capital		3.500,00
	valor juros no mês		14,49
	valor líquido		3.514,49
20/12	Resgate	- 1910019175238	
	valor capital		60.000,00
	valor juros no mês		19,20
	valor líquido		60.019,20
23/12	Resgate	- 1910019175238	
	valor capital		2.500,00
	valor juros no mês		1,60

-001-

Continua ..



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE
LICITAÇÃO E PREGOEIRO



Estado do Ceará – Câmara Municipal
Lavras da Mangabeira
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO

Portaria nº 002/2013, de 02 de Janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, cidadão Nilton Alves de Queiroz, em pleno exercício do cargo e o uso competente de suas atribuições, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar nova Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, para processar de forma centralizada de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, será composta de 03 (três) membros efetivos, que exercerão as funções de Presidente, Secretário(a), Membro Ordinário por ordem de nomeação.

Art. 3º - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente o Secretário o substituirá e, por sua vez o terceiro membro substituirá o Secretário, respeitada a ordem de nomeação.

Art. 4º - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, os seguintes membros:

a) Membros titulares:

Raimundo Magalhães de Lima – CPF: 122.904.078-97 – Presidente.
Ana Paula Soares Paiva – CPF: 042.354.783-52 – Secretário(a).
José Teles da Silva Filho – CPF: 512.252.711-34 – Membro.

Art. 5º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

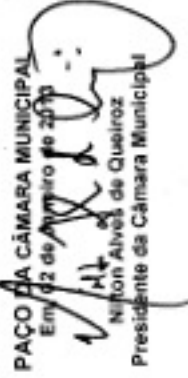
Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios dispostos na legislação vigente que rege a matéria, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Art. 7º - Nas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, compete à Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**:

- adotar providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexado minuta de contrato quanto a natureza do certame assim exigir, podendo para tanto requisitar auxílio técnico;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato nos meios disponíveis e a publicação devida, quando for o caso;
- expedir editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos proponentes;
- dispensar a exigência de documentos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos de contestação que porventura sejam impetrados;
- emitir parecer circunstanciado, proclamando o resultado final do certame;
- propor a aplicação de penalidades a licitantes, nas modalidades de adiantamento e multa para decisão final do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- apreciar os pedidos de dispensa e inelegibilidade de processo competitivo, formalizando o processo na forma da legislação vigente, para decisão do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 02 de Janeiro de 2013

Nilton Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVRAS DA MANGABEIRA
Período da Gestão: 01/01/2013 a 31/12/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS
ENTIDADES BENEFICIADAS
POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2013(01/01/2013 à 31/12/2013)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que A CAMARA do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA:

- Não efetuou repasses através de Convênios (modelo 11)

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 31 de Dezembro de 2013.


NILTON ALVES DE QUEIROZ
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

L.N. Nº 03 / 13
MODELO 11

Município: LAVRAS DA
MANGABEIRA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a
31/12/2013

Orgão: CAMARA MUNICIPAL

Unid. Org.: CAMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO
CONTROLADOR		
Cargos:		
Assinatura:		
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno	Contador	Câmara Municipal/ Presidente
Ass.	Ass.	Ass.
Nome: Raimundo Magalhães de Lima	Nome: Jose Luciano Leite Grangeiro	Nome: NILTON ALVES DE QUEIROZ
Mat:	C.R.C.: 014/2013	Mat.

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : **JOÃO ALENCAR RICARTE**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa		Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
020399/P-6	31/12/2013	

TESOUREIRO

ASS.: Luiz Adauto de S. Ferrer Junior ASS:

NOME: SOUSA FERRER JUNIOR

MATR: 0005

CONTADOR

ASS.: Jose Luciano Leite Grangeiro ASS:

NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

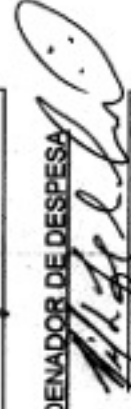
C.R.C.: 020399/P-6

MATR: 0006

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:

NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ



**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2013 _____ (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa	Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	CONTADOR
Matrícula	Data
020399/P-6	31/12/2013
	Assinatura
	<i>Jose Luciano</i>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: *Luiz Adauto G. Ferrer* ASS.: *Jose Luciano* ASS.: *Nilton Alves de Queiroz*
 NOME: SOUSA FERRER NOME: JOSE LUCIANO LEITE NOME: NILTON ALVES DE
 JUNIOR GRANGEIRO QUEIROZ
 MATR: 0005 C.R.C.: 020399/P-6 MATR: 0006

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : LUIZ ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	Cargo CONTADOR
Matrícula 020399/P-6	Data 31/12/2013
	Assinatura <i>Jose Luciano</i>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:

Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior

ASS:

Jose Luciano Leite Grangeiro

ASS:

Nilton Alves de Queiroz

NOME:

SOUSA FERRER JUNIOR

NOME:

JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

NOME:

NILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0005

C.R.C.:

020399/P-6

MATR: 0006

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : ANTONIO LOBO DE MACEDO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	Cargo CONTADOR
Matrícula 020399/P-6	Data 31/12/2013
	Assinatura <i>Antônio Lobo de Macedo</i>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESAS

ASS: *Luiz Adauto de Sousa Ferra Junior*

ASS: *Antônio Lobo de Macedo*

ASS: *Nilton Alves de Queiroz*

NOME: SOUSA FERRER JUNIOR

NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0005

C.R.C.: 020399/P-6

MATR: 0006

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
 Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : FRANCISCO HELIO SARMENTO DE OLIVEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	Cargo CONTADOR
Matrícula 020399/P-6	Data 31/12/2013
Assinatura <i>Jose Luciano Leite</i>	

TESOUREIRO *Luís Adauto de Sousa Ferrer* ASS.: *Jose Luciano Leite*
CONTADOR *Jose Luciano Leite* ASS.: *Jose Luciano Leite*
ORDENADOR DE DESPESAS *Nilton Alves de Queiroz* ASS.: *Nilton Alves de Queiroz*
 NOME: SOUSA FERRER JUNIOR NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ
 MATR.: 0005 C.R.C.: 020399/P-6 MATR.: 0006

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : EDINARDO LINHARES GARCIA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	Cargo CONTADOR
Matricula 020399/P-6	Data 31/12/2013
	Assinatura <i>Edinardo Garcia</i>

TESOUREIRO

ASS.: Luiz Augusto S. Ferrer ASS.:
LUIS ADAUTO DE
SOUZA FERRER
JUNIOR

MATR: 0005

C.R.C.:

020399/P-6

CONTADOR

ASS.: Jose Luciano Leite
JOSE LUCIANO LEITE
GRANGEIRO

MATR: 0006

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Milton Alves de Queiroz
MILTON ALVES DE
QUEIROZ

Milton Alves de Queiroz

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

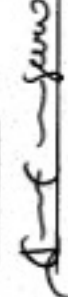
Responsável pela Remessa		Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
020399/P-6	31/12/2013	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: SOUSA FERRER JUNIOR

MATR: 0005

CONTADOR

ASS.: 
NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

C.R.C.: 020399/P-6

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 
NOME: MILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0006

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : NILTON ALVES DE QUEIROZ

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.560,00					5.560,00
FEV	5.560,00					5.560,00
MAR	5.560,00					5.560,00
ABR	5.560,00					5.560,00
MAI	5.560,00					5.560,00
JUN	5.560,00					5.560,00
JUL	5.560,00					5.560,00
AGO	5.560,00					5.560,00
SET	5.560,00					5.560,00
OUT	5.560,00					5.560,00
NOV	5.560,00					5.560,00
DEZ	4.560,00					4.560,00
TOTAL	65.720,00					65.720,00

Responsável pela Remessa		Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
020399/P-6	31/12/2013	<i>Jose infans</i>

TESOUREIRO

ASS.: Luiz Adauto de ASS:

NOME: SOUSA FERRER JUNIOR NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

MATR: 0005 C.R.C.: 020399/P-6

CONTADOR

ASS.: Jose infans

NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

C.R.C.: 020399/P-6

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Nilton Alves de

NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0006

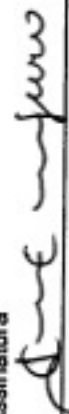
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador: JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa	Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	CONTADOR
Matrícula	Assinatura
020399/P-6	
Data	
31/12/2013	

TESOUREIRO

ASS.: Luiz Adauto de F. Junior ASS.:
LUIZ ADAUTO DE
SOUZA FERRER JUNIOR NOME: JOSE LUCIANO LEITE
GRANGEIRO

MATR: 0005

C.R.C.: 020399/P-6

CONTADOR

ASS.: Jose Luciano Leite Grangeiro ASS.:
JOSE LUCIANO LEITE
GRANGEIRO

MATR: 0006

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Nilton Alves de Queiroz ASS.:
NILTON ALVES DE
QUEIROZ

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : JOÃO JERONIMO DE OLIVEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa	Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	CONTADOR
Matrícula	Data
020399/P-6	31/12/2013
	Assinatura
	<i>Jose Luciano</i>

TESOUREIRO

ASS.: Luís Adauto de Sousa Ferrer Junior
NOME: LUIS ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR
MATR: 0005 C.R.C.: 020399/P-6

CONTADOR

ASS.: Jose Luciano Leite Grangeiro
NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Nilton Alves de Queiroz
NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ
MATR: 0006

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : VICENTE FELIX BELO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa	Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	CONTADOR
Matrícula	Data
020399/P-6	31/12/2013
	Assinatura
	<i>Jose Luciano</i>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS: *Luiz Adauto S. F. Junior*ASS: *Jose Luciano*ASS: *Nilton Alves de Queiroz*

NOME: SOUSA FERRER JUNIOR

NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0005

C.R.C.: 020399/P-6

MATR: 0006

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício : 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador : VICENTE PEREIRA FILHO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa		Cargo
JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO		CONTADOR
Matrícula	Data	Assinatura
020399/P-6	31/12/2013	<i>Jose Luciano</i>

TESOUREIRO

ASS.: Luiz Antônio S. F. Junior ASS.: Jose Luciano

NOME: SOUSA FERRER JUNIOR NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

MATR: 0005 C.R.C.: 020399/P-6

CONTADOR

ASS.: Jose Luciano

NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO

MATR: 0006

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: Nilton Alves de Queiroz

NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ

MATR: 0008

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2013 (Regime de Competência)
Resolução nº 008/2012 De 21 De AGOSTO de 2012

Vereador: VICENTE LEANDRO DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	5.550,00					5.550,00
FEV	5.550,00					5.550,00
MAR	5.550,00					5.550,00
ABR	5.550,00					5.550,00
MAI	5.550,00					5.550,00
JUN	5.550,00					5.550,00
JUL	5.550,00					5.550,00
AGO	5.550,00					5.550,00
SET	5.550,00					5.550,00
OUT	5.550,00					5.550,00
NOV	5.550,00					5.550,00
DEZ	4.550,00					4.550,00
TOTAL	65.600,00					65.600,00

Responsável pela Remessa JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO	Cargo CONTADOR
Matrícula 020399/P-6	Data 31/12/2013
	Assinatura <i>[Assinatura]</i>

TESOUREIRO
 ASS.: Luiz Antônio S. Junior ASS.: [Assinatura] **ORDENADOR DE DESPESA**
 NOME: SOUSA FERRER JUNIOR NOME: JOSE LUCIANO LEITE GRANGEIRO NOME: NILTON ALVES DE QUEIROZ
 MATR: 0005 C.R.C.: 020399/P-6 MATR: 0006



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Art. 9º - Em consonância com as decisões dos Tribunais soberanos, inclusive o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, ao longo da Legislatura 2013/2016, poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitado os limites legais.

Art. 10 - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do poder Legislativo Municipal.

Art. 11 - Esta Lei Municipal entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira - CE
Em, 21 de AGOSTO de 2012.

ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente

Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior

LUIZ ADAUTO DE SOUSA FÉRRER JÚNIOR
1º Secretário

OCÉLIO FIRMO DE MORAIS
Tesoureiro



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PROJETO DE LEI Nº 008/2012, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

MATÉRIA PRIVATIVA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2013/2016 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE,
APRESENTA para a competente apreciação dos Senhores Edis a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE durante a
Legislatura 2013/2016, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2º - Os Vereadores do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE perceberão
mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor máximo de R\$ 6.012,71 (SEIS
MIL, DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), respeitado o limite de que trata o Art. 29, VI,
b, CF/88.

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica
fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no *caput* deste Artigo.

§ 2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer
circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no
seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS**
= VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.

§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em
representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do
Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do
cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto
no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter
particular.

§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos
hábéis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Art. 3º - O Suplente convocado em caso de vacância do cargo, por Investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da CF/88, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantido pelo Município e destinados a seus servidores;

II - Operações de créditos;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis; e

IV - Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º - Nos termos do § 1º do Art. 29-A da CF/88, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º - Aplica-se ao subsídio o Vereador as disposições contidas no Inciso do XI do Art. 37 da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 8º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de DECRETO editado até o vigésimo dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do Vereador durante o exercício legislativo.